



## ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA – DO CMAS/AT – 14/01/2014 –

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas e trinta minutos (09h30m) em primeira chamada e às nove horas e cinquenta minutos (09h50m) em segunda chamada, realizou-se a **primeira** reunião Plenária, de caráter extraordinário, de dois mil e quatorze do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná. A reunião teve presidência do Sr. **Flávio Roberto Almeida Lemos**, presidente do conselho, sendo secretariado pelo Sr. **Roni Santos**, primeiro secretário executivo do conselho, e demais conselheiros, conforme lista de presença assinada, tendo início a pauta programada para esta reunião, a saber a apresentação da conselheira e assistente social Neodete, que passou a discorrer da necessidade urgente de atendimento a dois casos, sendo uma solicitação do Ministério Público e o outro acompanhado também pela Secretaria Municipal de Saúde, ambos sobre a compra de cadeiras de rodas especiais, sob medida, para atendimento a crianças com necessidades especiais, conforme relatório social de visita, e prescrições médicas e ortopédicas, sendo apresentado também os três orçamentos para aquisição de ambas, que seriam comprados usando um recurso específico alocado no **Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC**, tendo em vista que ambas estão em situação de vulnerabilidade social e necessitando urgentemente das cadeiras. Vale salientar que a **APR – Associação Paranaense de Reabilitação**, que também fornece este tipo de cadeira de roda, informou que não tem possibilidade de atender este caso imediatamente, com prazo para “talvez” daqui a dois anos. A conselheira **Ana Cristina**, assistente social da Secretaria de Saúde, enfatizou entre outros fatos que seria bom ter anexo ao processo um parecer negativo da APR, e também explanou que a Secretaria de Saúde conhece este caso em particular, sendo um caso bem complexo, e há muitos outros no município, sendo que a Secretaria de Saúde, devido ao princípio do SUS de Universalidade, tem de atender a todos independente da renda de cada família. A conselheira Neodete enfatizou a necessidade urgente das cadeiras, para que as crianças possam se locomover e estudar. O secretário também enfatizou que é importante, tendo em vista que há um recurso para uso neste processo, que possam se evitar a burocracia e atender a situação, pois esta é delicada e urgente, sendo que o recurso está disponível para uso imediato. Ainda para registro a conselheira **Ana Cristina** enfatizou a necessidade de mudanças relativos aos processos para atender pessoas especiais, de se buscar uma ajuda maior do Estado, e que sempre em vez de apenas ceder é necessário responder os processos com boa base técnica e solicitando laudos e receitas. Após ampla discussão, colocado em votação, a plenária por unanimidade aprovou o uso do recurso alocado no **Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC** – para



aquisição de duas (02) cadeiras de rodas especiais, conforme especificações e relatórios apresentados, sendo o menor orçamento aprovado, incluindo um futuro da própria **APR**, conforme sugestão da conselheira Ana Cristina, para atender as crianças: Eduardo Henrique C. Costa e Estefani Priscila Osório, conforme declaração assinada por todos os presentes e arquivada pelo secretário para registro. Em sequência, o próximo assunto foi sobre a necessidade de renovação do **Termo de Parceria** número um de dois mil e doze (**nº 01/2012**) e **Termos Aditivos** com a **OSCIP INVISA – Instituto Vida e Saúde –**, relativo aos recursos humanos técnicos do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, que se encerra no mês que vem. Foi enfatizado pela conselheira **Neodete** que a administração não gostaria de renovar o contrato, devido a algumas falhas da própria **OSCIP**, mas que no atual momento é a melhor solução, pois o serviço prestado pelo **CREAS** é *essencial* e não pode ser *interrompido*, especialmente a parte técnica, por se tratar de *serviço de alta relevância e que não pode ser interrompido, e devido à impossibilidade atual de recursos humanos técnicos da Prefeitura para atender a demanda do CREAS, bem como os prazos elevados para novo processo licitatório do serviço prestado que acabariam por interromper os serviços por hora realizados*, a administração opta e propõe a renovação, pelo prazo máximo de um (01) ano. O valor proposto é de Quatrocentos e oitenta e um mil reais por ano (**R\$ 481.000,00**) sendo o contrato até o dia oito de fevereiro de dois mil e quatorze (**08/02/2014**), para seis (06) assistentes sociais, um (01) psicólogo e educadores sendo usado recursos próprios da Prefeitura Municipal. Vale salientar que a conselheira enfatizou que solicitou a Prefeitura Municipal a possibilidade de contratar tais técnicos por meio de um Processo Simplificado Seletivo (PSS), que se aprovado demoraria em média de dois a três meses para ficar pronto, e também por Concurso Público, processo que levaria mais tempo, talvez em média oito meses, fato que talvez possa acontecer mais a frente. Colocado em votação, o assunto foi aprovado por unanimidade pela plenária, e será devidamente divulgado através da **Resolução CMAS** de número um de dois mil e quatorze (**nº01/2014**), publicizada através do Jornal de atos oficiais do município, e devidamente arquivada na sede deste conselho. Apenas para encerrar a conselheira **Ana Cristina** enfatizou sobre alguns benefícios eventuais como cadeiras de rodas, fraldas e muletas que ela acreditava estarem sendo comprado com recursos da Ação Social, fato que a conselheira Neodete enfatizou que todos são adquiridos com recursos da Secretaria de Saúde e que esta por afirmar que não tem recursos humanos necessários para a entrega e visitas domiciliares, usa a rede da Ação Social através dos seus equipamentos (CRAS, CREAS e Depto. Técnico) para visita e acompanhamento social, mas enfatizou que há necessidade de se rever isto no futuro. Sem mais assuntos a tratar, às dez horas e quarenta (**10h40m**), deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Roni Ferreira dos Santos, sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede deste conselho.



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Município de Almirante Tamandaré  
Biênio 2013 – 2015

---

**FLAVIO R. A. LEMOS - CRAVI**  
PRESIDENTE DO CMAS – GESTÃO 2013/2015

---

**RONI F. DOS SANTOS-GOVERNAMENTAL**  
1º SECRETÁRIO EXECUTIVO.

---

**SIMONE S.STEDILE - GOVERNAMENTAL**  
VICE- PRESIDENTE DO CMAS – GESTÃO 2013/2015

---

**AUREA MARODIN – APMI**

---

**ANA C. CARVALHO – GOVERNAMENTAL**  
SECRETARIA MUN. DA SAÚDE.

---

**NEODETE X. DE LIMA – GOVERNAMENTAL**  
SECRETARIA MUN. DA FAMILIA.

---

**CÉLIA A. C. ZILOTTO – GOVERNAMENTAL**  
DEPTO. TÉCNICO

---

**DENISE C. TABORDA – GOVERNAMENTAL**  
COORD. PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

---

**EZEQUIEL T. BORGES – GOVERNAMENTAL**